



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.045, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece a sétima revisão proposta à programação financeira e ao cronograma de desembolsos mensal para o exercício financeiro de 2023, no âmbito do município de Céu Azul e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, a sétima revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto no art. 8º e art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, para o exercício financeiro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 31 de outubro de 2023.

  
Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 31 / 10 / 2023

Página: 01 Edição 3384